

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
Processo Administrativo nº 6554/2021

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Concorrência Pública nº 001/2021, que trata da contratação de agência de publicidade e propaganda, sob demanda, para realização de serviços técnicos de atos, programas, produtos, ações, serviços e campanhas, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas do interesse do Município de Quissamã de acordo com a Lei nº 12.232/2010.

- 1 – Os subitens 16.2.3 “b” do Projeto Básico e 13.2.3 “B” do Edital foram alterados passando a ter a seguinte redação:
“certificado de qualificação técnica de funcionamento de que trata a Lei nº 12.232/2010, art. 4º e seu § 1º, obtido perante o Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP), entidade sem fins lucrativos, integrado e gerido por entidades nacionais que representam veículos, anunciantes e agências, ou por entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agência de propaganda (SINAPRO)”.
- 2 - Os subitens 16.2.4 “f” do Projeto Básico e 13.2.4 “F” do Edital foram alterados passando a ter a seguinte redação:
“ILG= (AC+RLP) / (PC+ELP)”
- 3 – Foi inserida alínea “d” nos subitens 13.3 do Projeto Básico e 10.3 do Edital.
- 4 – As tabelas constantes no subitem 13.4.1 e no anexo II do Projeto Básico foram retificadas.
- 5 - No subitem, 25.17 do Edital, onde se lê “deste Pregão, leia-se “desta concorrência”;

Quissamã (RJ), 28 de março de 2022.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação